

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 001 de 2 de Janeiro de 2025

DATA: 02/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 02/01/2025 10:41:43

IP com n°: 192.168.1.10

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2732

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 02/01/2025 10:41:43 - IP com n°: 192.168.1.10 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2732

SUMÁRIO

EXECUTIVO

📄 DECRETO: 001/2025 - DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 02/01/2025 10:41:43 - IP com nº: 192.168.1.10
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2732



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 001/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

Exonera todos os ocupantes de cargos comissionados e detentores de funções de confiança ou gratificada, existentes no âmbito do poder executivo municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos comissionados e detentores de funções de confiança ou gratificada, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal admitidos até a presente data.

Art. 2º Excetuam-se desta determinação coletiva somente os cargos ou funções abaixo relacionadas:

§ 1º Aqueles decorrentes de processo de votação direta para mandato temporário.

§ 2º Aqueles que se encontram de licença maternidade.

§ 3º Aqueles que se encontram de licença médica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social - S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - S.M.C.T

Jeronimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - S.M.A.A

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 02/01/2025 10:41:43 - IP com nº: 192.168.1.10
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2732

